

## 1. APRESENTAÇÃO

O Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S/A, membro do MUFG, entende que uma adequada gestão de riscos é fundamental para garantir a perenidade de seus negócios. O principal objetivo relacionado à gestão de risco é o constante aprimoramento da qualidade do ambiente de controles da organização e, conseqüentemente, a redução da incidência de falhas e perdas operacionais. Isso se dá através do estabelecimento de processos robustos de identificação (tanto preventiva quanto reativa), avaliação, mitigação, monitoramento e reporte.

Considera também que a adoção destas medidas é altamente relevante em virtude da crescente complexidade dos produtos e serviços oferecidos no mercado, assim como pela globalização dos negócios.

A estrutura organizacional para o gerenciamento de riscos no Banco conta com a participação diretiva, mediante o funcionamento de comitês executivos subordinados à Presidência. Tais comitês estabelecem as políticas e diretrizes para o acompanhamento dos riscos.

O Banco adota o modelo de Três Linhas de Defesa como base para assegurar a adoção de mecanismos de governança e de gerenciamento de riscos e controles. O monitoramento do cumprimento de políticas e procedimentos, identificação, mensuração e monitoramento dos riscos inerentes aos processos do Banco são atribuições da Segunda Linha de Defesa, que são por definição áreas independentes das áreas de negócio.

O Departamento Risk Management – DRM compõe a Segunda Linha de Defesa do Banco e é responsável pelo monitoramento dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional de forma integrada.

A estrutura organizacional que suporta o sistema de gerenciamento de riscos do Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil está apresentada abaixo.



## 2. INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS

### 2.1 Informações relativas ao montante RWA, Índices e Limites

Segue abaixo a evolução da parcela de alocação de capital para risco de crédito, mercado, operacional e o índice de Basileia, conforme determinação do Banco Central do Brasil:

I - valor da parcela de RWAcpad, segmentado pelos fatores de risco de ponderação de risco (FPR)

	mar/16	jun/16	set/16	dez/16	mar/17	jun/17
FPR com 2%	64.921.019,93	54.460.829,52	54.605.260,55	58.276.289,07	52.517.543,88	54.327.600,21
FPR com 20%	18.749.739,07	15.111.679,19	18.986.056,62	200.834.126,92	44.573.256,51	14.249.595,33
FPR com 35%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FPR com 50%	153.871.093,78	149.335.430,27	122.751.975,19	124.912.325,66	119.890.191,80	161.332.202,66
FPR com 75%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FPR com 100%	3.445.165.928,36	3.926.627.822,84	3.608.393.141,82	3.686.513.115,17	3.319.775.715,88	2.749.971.022,40
FPR com 250%	162.094.388,95	115.800.473,55	40.848.528,23	0,00	0,00	0,00
<b>Total RWAcpad</b>	<b>3.844.802.170,09</b>	<b>4.261.336.235,37</b>	<b>3.845.584.962,41</b>	<b>4.070.535.856,82</b>	<b>3.536.756.708,06</b>	<b>2.979.880.420,59</b>

II - valor da parcela de RWAcirb, segmentado pelas categorias e subcategorias de exposição mencionadas na regulamentação específica, no caso de modelos internos:

Não aplicável

III - valor dos componentes RWAjur1, RWAjur2, RWAjur3, RWAjur4, RWAacs, RWAcam, e RWacom da parcela do RWApad ou da parcela RWAmint, no caso de utilização de modelo interno.

	mar/16	jun/16	set/16	dez/16	mar/17	jun/17
RWAjur1	12.358.192,20	3.606.174,38	5.869.857,32	4.939.347,65	6.225.836,32	6.472.457,73
RWAjur2	1.595.901.186,43	1.295.318.593,42	1.091.795.672,61	1.104.773.039,09	867.428.539,24	861.651.884,00
RWAjur3	-	-	-	-	-	-
RWAcam	82.675.384,34	82.678.817,82	126.648.275,56	70.122.585,24	29.478.660,37	119.642.668,11

IV - valor da parcela de RWAopad, ou da parcela RWAoama, no caso de utilização de modelo interno

RWAopad	489.165.235,41	489.165.235,41	546.009.425,34	546.009.425,34	607.919.243,35	607.919.243,35
---------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

\*O valor o RWAopad de Junho/15 está divergente do valor de Março/15 devido a Carta-Circular 3.704/15

V - valor total do montante do RWA

	6.024.902.168,47	6.132.105.056,40	5.615.908.193,24	5.796.380.254,13	5.047.808.987,35	4.575.566.673,78
--	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

VI- índice da Basileia (IB), apurado de acordo com a seguinte fórmula:

**IB = PR/RWA**

<b>IB</b>	<b>21,97%</b>	<b>22,01%</b>	<b>24,15%</b>	<b>23,65%</b>	<b>27,34%</b>	<b>30,52%</b>
-----------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

VII - índice de Nível I (IN1), apurado de acordo com a seguinte fórmula:

**IN1 = Nível 1 / RWA**

<b>IN1</b>	<b>21,97%</b>	<b>22,01%</b>	<b>24,15%</b>	<b>23,65%</b>	<b>27,34%</b>	<b>30,52%</b>
------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

VIII - índice de Capital Principal (ICP), apurado de acordo com a seguinte fórmula:

**ICP = Capital Principal / RWA**

<b>ICP</b>	<b>21,97%</b>	<b>22,01%</b>	<b>24,15%</b>	<b>23,65%</b>	<b>27,34%</b>	<b>30,52%</b>
------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

IX - montante do PR apurado para cobertura do risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação,

<b>Rban</b>	1.887.005,02	1.140.563,52	9.887.353,26	20.774.968,15	14.927.806,47	16.611.220,30
-------------	--------------	--------------	--------------	---------------	---------------	---------------

X - valores de eventual excesso de recursos aplicados no ativo permanente e de destaque no PR, conforme os arts. 10 e 11 da Resolução 4.193, de 2013:

<b>Margem</b>	605.252.633,82	619.578.123,00	631.838.024,21	636.224.532,36	647.192.108,31	652.009.274,33
---------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------



**VI - Montante das operações em atraso, bruto de provisões e excluídas as operações já baixadas para prejuízo, de que trata o artigo 7º, inciso VI.**

SETOR ECONÔMICO	30/06/2017					31/03/2017					31/12/2016					30/09/2015					30/06/2015					31/03/2015					31/12/2014				
	entre 15 e 60 dias	entre 61 e 90 dias	entre 91 e 180 dias	entre 181 e 360 dias	acima de 360 dias	entre 15 e 60 dias	entre 61 e 90 dias	entre 91 e 180 dias	entre 181 e 360 dias	acima de 360 dias	entre 15 e 60 dias	entre 61 e 90 dias	entre 91 e 180 dias	entre 181 e 360 dias	acima de 360 dias	entre 15 e 60 dias	entre 61 e 90 dias	entre 91 e 180 dias	entre 181 e 360 dias	acima de 360 dias	entre 15 e 60 dias	entre 61 e 90 dias	entre 91 e 180 dias	entre 181 e 360 dias	acima de 360 dias	entre 15 e 60 dias	entre 61 e 90 dias	entre 91 e 180 dias	entre 181 e 360 dias	acima de 360 dias					
Pessoa Física	107.919,02	-	-	-	110.519,99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
Administração Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
Agropecuário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
Alimentos e Bebidas	163.282,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
Automotivo	20.473,03	221.037,27	4.734,03	20.422,02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
Comércio	-	-	-	-	-	225.751,30	81.649,98	20.422,02	-	-	217.016,10	20.422,02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
Construção e Imobiliário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
Educação, Saúde e outros Serviços Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
Eletricidade, Gás, Água e Esgoto	556.681,65	-	-	-	-	1.349.025,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
Eletrônicos	190.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
Financeiro	242.831,16	-	-	-	-	132.427,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
Madeira e Móveis	-	-	-	-	-	741.793,91	-	-	51.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
Outros	22.370,15	-	-	-	-	481.970,51	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
Papel e Celulose	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
Petróleo e Gás Natural	-	-	-	-	-	1.419,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
Químico e Petroquímico	5.376,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
Serviços Privados	18.020,88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
Siderurgia e Metalurgia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
Têxtil e Confecções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
Transportes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
<b>Total das operações</b>	<b>1.326.954,10</b>	<b>221.037,27</b>	<b>4.734,03</b>	<b>20.422,02</b>	<b>110.519,99</b>	<b>2.932.387,48</b>	<b>81.649,98</b>	<b>20.422,02</b>	<b>165.059,08</b>	<b>-</b>	<b>217.016,10</b>	<b>20.422,02</b>	<b>112.735,47</b>	<b>51.500,00</b>	<b>-</b>	<b>6.537.126,81</b>	<b>111.984,44</b>	<b>456.500,00</b>	<b>36.650,90</b>	<b>-</b>	<b>721.076,51</b>	<b>255.254,40</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>36.650,90</b>	<b>-</b>						

**VII - Fluxo de operações baixadas para prejuízo no trimestre de que trata o artigo 7º, inciso VII.**

SETOR ECONÔMICO	Operações baixadas para prejuízo no trimestre										
	30/06/2017	31/03/2017	31/12/2016	30/09/2015	30/06/2015	31/03/2015	31/12/2014	30/09/2015	30/06/2015	31/03/2015	31/12/2014
	<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>
Administração Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agropecuário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alimentos e Bebidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Automotivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção e Imobiliário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação, Saúde e outros Serviços Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eletricidade, Gás, Água e Esgoto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eletrônicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira e Móveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Papel e Celulose	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Petróleo e Gás Natural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Químico e Petroquímico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Siderurgia e Metalurgia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Têxtil e Confecções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total do Prejuízo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**VIII - Montante de provisões para perdas relativas às exposições de que trata o artigo 7º, inciso VIII.**

SETOR ECONÔMICO	Provisão para as perdas relativas às exposições										
	30/06/2017	31/03/2017	31/12/2016	30/09/2015	30/06/2015	31/03/2015	31/12/2014	30/09/2015	30/06/2015	31/03/2015	31/12/2014
	<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>
Administração Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agropecuário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alimentos e Bebidas	468.450,97	368.068,24	378.897,35	373.609,59	480.815,89	477.933,25	481.461,18	1.573.791,99	1.141.798,70	679.639,84	364.348,28
Automotivo	603.781,25	574.159,16	674.458,81	839.476,09	848.423,96	529.529,25	725.886,56	1.480.166,07	1.211.682,09	2.324.076,69	2.602.914,50
Comércio	1.272.337,94	1.516.237,76	1.343.491,58	3.175.027,02	2.694.320,85	4.529.911,66	5.909.720,68	3.889.318,53	3.363.866,02	6.014.978,01	7.633.117,17
Construção e Imobiliário	76.839,26	45.720,05	31.072,42	1.170,00	3.073,00	131.431,50	88.453,50	93.261,00	44.561,00	12.915,00	1.575,00
Educação, Saúde e outros Serviços Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eletricidade, Gás, Água e Esgoto	450.352,53	324.142,60	290.382,96	298.291,42	244.226,79	257.388,32	269.187,17	346.100,81	317.010,34	189.497,85	122.823,58
Eletrônicos	241.264,06	159.284,41	1.482.708,67	1.630.431,25	1.794.665,81	2.057.979,69	2.589.158,22	1.568.047,13	2.216.711,14	2.401.260,07	2.353.759,47
Financeiro	255.825,36	237.343,61	236.135,79	445.059,42	442.621,08	436.621,60	435.598,23	498.142,35	494.177,84	484.765,74	482.466,85
Madeira e Móveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	1.193.538,04	1.320.502,45	2.030.739,99	4.117.963,68	3.534.455,86	2.822.944,37	1.436.814,27	1.601.704,65	4.034.105,17	4.988.411,95	5.068.145,75
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	89.703,25	74.809,98	75.790,21	77.476,72	77.093,96	104.574,74	65.643,52	100.719,83	85.511,30	53.017,24	119.303,34
Papel e Celulose	142.736,61	44.506,80	-	71.641,80	71.353,81	110.983,50	110.600,63	101.444,50	179.682,65	122.185,92	176.038,62
Petróleo e Gás Natural	116.294,58	-	-	-	-	-	15125,94	-	-	-	-
Pessoa Física	-	65.019,30	42.000,88	16.218,78	10.127,65	9.737,54	-	9.024,83	10.671,69	17.453,58	12.322,33
Químico e Petroquímico	362.201,26	325.590,94	558.255,12	864.664,25	888.275,40	1.081.147,57	1.317.839,89	1.294.646,14	1.059.731,85	690.886,18	396.404,71
Serviços Privados	29.503,97	17.201,70	248.238,74	124.253,23	39.589,84	784.617,17	212.941,91	217.950,34	148.939,42	26.215,49	26.000,20
Siderurgia e Metalurgia	2.186.550,04	2.028.102,25	1.937.724,31	2.098.198,13	2.374.880,63	3.907.287,80	5.325.467,38	4.138.952,66	4.231.662,80	1.122.433,01	1.013.242,05
Telecomunicações	-	-	-	-	-						

A seguir, informações relativas aos instrumentos mitigadores de risco de crédito:

I - FPR de acordo com a Circular nº 3.644, em seu artigo 36;

FPR	Instrumentos Mitigadores										
	30/06/2017 Total	31/03/2017 Total	31/12/2016 Total	30/09/2016 Total	30/06/2016 Total	31/03/2016 Total	31/12/2015 Total	30/09/2015 Total	30/06/2015 Total	31/03/2015 Total	31/12/2014 Total
<b>Operações Compromissadas</b>											
FPR de 20% CSA	3.914.620.354,02	3.830.330.430,44	3.174.366.691,80	3.466.277.575,32	2.467.335.001,34	4.232.046.488,75	5.105.184.440,11	5.526.745.599,71	3.962.952.458,83	3.755.135.370,67	2.624.026.604,80
FPR de 50%	6.556.000,00	8.866.218,17	7.200.938,69				76.093.884,35				
FPR de 20%			5.961,59			61.755.000,00					
<b>TOTAL</b>	<b>3.921.176.354,02</b>	<b>3.839.196.648,61</b>	<b>3.181.573.592,08</b>	<b>3.466.277.575,32</b>	<b>2.467.335.001,34</b>	<b>4.293.801.488,75</b>	<b>5.181.278.324,46</b>	<b>5.526.745.599,71</b>	<b>3.962.952.458,83</b>	<b>3.755.135.370,67</b>	<b>2.624.026.604,80</b>

Como mitigador de risco de crédito o Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S/A, utiliza diversos tipos de garantias, tais como hipoteca, fiança e garantias da matriz. Somente as garantias que cumpram as exigências e determinações das normas que as regulam, sendo também juridicamente eficazes são consideradas instrumento de redução de risco.

Para análise e concessão de crédito devem ser observados os manuais de crédito adotados pelo Banco, O estabelecimento do limite de crédito deve ser baseado na comprovada capacidade financeira e na demanda de crédito do cliente.

São autoridades de aprovação de crédito as Divisões de Crédito pertinentes no exterior. Como regra, Divisões de Crédito são segregadas da área de negociação e da unidade executora da atividade de auditoria interna.

Os índices para constituição da provisão sobre créditos de liquidação duvidosa são atualizados e/ou revisados semestralmente. A partir destes índices, a Classificação de risco cliente Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S/A, é correlacionada aos níveis de Classificação adotados pelo Banco Central do Brasil, prevalecendo o maior índice para cada Classificação correlacionada.

#### 4. RISCOS DE CONTRAPARTE

Os riscos de contraparte são decorrentes de derivativos voltados principalmente para a necessidade de hedge de nossos clientes para taxas de juros e taxas de câmbio.

Os limites para derivativos são estabelecidos com base em critérios que levam em consideração o risco potencial (Potential Exposure - PE) em índice percentual previamente estabelecido, acrescidos das variações diárias decorrentes da marcação a mercado (MTM) dos ativos e passivos negociados (Current Exposure - CE) para cada transação.

Apresentamos a seguir o valor nocional dos contratos a serem liquidados em câmaras de compensação e de liquidação, nos quais a câmara atue como contraparte central e os valores relativos a contratos em que não haja atuação das câmaras de compensação como contraparte central, segregados em contratos sem garantia e contratos com garantia:

	Derivativos										
	30/06/2017 Total	31/03/2017 Total	31/12/2016 Total	30/09/2016 Total	30/06/2016 Total	31/03/2016 Total	31/12/2015 Total	30/09/2015 Total	30/06/2015 Total	31/03/2015 Total	31/12/2014 Total
<b>Valor Nocional</b>	16.782.842.203,21	16.967.568.671,11	16.888.582.431,82	22.702.906.207,54	20.074.970.404,31	22.598.060.005,67	24.813.105.385,30	28.606.516.917,96	20.562.489.430,79	16.930.753.034,45	15.131.312.442,95
<b>Liquidadas em Sistema de Liquidação (Bolsa)</b>											
Futuros	16.668.364.203,21	16.967.568.671,11	16.888.582.431,82	22.702.906.207,54	20.074.970.404,31	22.598.060.005,67	24.813.105.385,30	28.596.516.917,96	20.552.489.430,79	16.920.753.034,45	15.121.312.442,95
Swap	114.478.000,00	-	-	-	-	-	-	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
<b>Não Liquidadas em Sistema de Liquidação (Bolsa)</b>	10.622.175.990,44	12.447.125.049,04	13.110.676.605,93	15.032.825.443,85	15.449.177.017,43	15.170.000.337,66	14.437.087.571,58	14.151.052.685,37	9.991.610.151,90	8.634.879.319,86	6.700.367.572,36
Swap (cetip)	10.227.484.674,77	11.376.976.819,63	11.653.118.359,84	13.537.473.094,01	13.704.374.439,42	13.603.889.640,79	13.242.708.764,26	13.015.665.574,67	8.994.955.071,19	7.494.368.192,52	5.680.109.356,37
Sem garantia NDF (cetip)	394.691.315,67	1.070.148.229,41	1.457.558.246,09	1.495.352.349,84	1.744.802.578,01	1.566.110.696,87	1.194.378.807,32	1.135.387.110,70	996.655.080,71	1.140.511.127,34	1.020.258.215,99
<b>Valor Positivo Bruto Total</b>	5.810.058,91	13.459.127,63	12.203.340,01	9.189.564,48	13.834.518,77	18.620.267,84	330.960.441,95	36.839.580,89	8.420.370,01	10.899.815,24	34.798.120,80
<b>Liquidadas em Sistema de Liquidação (Bolsa)</b>											
Futuros	5.810.058,91	13.459.127,63	12.203.340,01	9.189.564,48	13.834.518,77	18.620.267,84	330.960.441,95	36.839.580,89	8.420.370,01	10.899.815,24	34.798.120,80
Swap	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Não Liquidadas em Sistema de Liquidação (Bolsa)</b>	4.363.782.057,76	4.682.991.045,42	3.978.857.189,19	4.152.600.782,23	3.274.849.533,59	4.621.140.682,66	5.262.193.183,78	5.788.691.373,04	4.044.222.027,47	3.851.580.352,62	2.914.378.881,03
NDF (cetip)	8.216.950,28	144.512.778,71	220.402.773,93	87.409.728,79	120.317.909,10	57.492.169,28	22.553.742,98	41.034.575,96	41.220.558,38	81.081.711,81	35.718.718,06
Swap (cetip)	440.944.753,53	708.147.836,16	584.087.723,57	598.913.478,12	687.196.623,15	331.602.024,37	165.532.092,70	220.911.197,37	40.049.010,26	15.363.270,14	15.493.442,52
<b>Operações a Liquidar</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Operações Compromissadas (Selic)</b>	3.914.620.353,95	3.830.330.430,55	3.174.366.691,69	3.466.277.575,32	2.467.335.001,34	4.232.046.489,01	5.074.107.348,10	5.526.745.599,71	3.962.952.458,83	3.755.135.370,67	2.863.166.720,45
(-) Garantias (Total dos títulos públicos dados em garantia alocados na BMF)	2.090.173.446,91	2.089.751.449,33	2.294.146.776,26	2.133.432.935,38	2.133.269.125,09	2.572.229.932,54	2.607.681.015,74	1.502.718.318,63	1.784.129.614,83	1.622.117.041,89	1.385.469.718,59

#### 5. OPERAÇÕES DE VENDA OU TRANSFERÊNCIA

O Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S/Anão possui operações que se enquadrem na venda ou transferência de ativos financeiros, operações com títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização, incluindo aquelas estruturadas por meio de derivativos de crédito.

#### 6. RISCO DE MERCADO

A política básica considera o risco de mercado como sendo algo inerente às atividades de negócio do Banco e que ações imediatas são necessárias. Portanto o Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil mantém e aprimora constantemente os sistemas para o gerenciamento e controle efetivo dos riscos de mercado.

Faz parte da política que qualquer novo produto deve ter os seus fatores de risco analisados e os controles necessários antes de sua implantação.

Os parâmetros utilizados para a mensuração dos riscos de mercado são objetos de uma reavaliação periódica e submetidos ao Comitê de *Asset Liability Management* (ALM) para aprovação. Os cenários de estresse são obtidos junto a BM&F e calculados diariamente.

O risco de mercado da Carteira de Não Negociação (*banking*) é mensurada através da metodologia de Valor em Risco (VaR) paramétrico – medida estatística que estima a perda potencial máxima em condições normais de mercado – com determinado intervalo de confiança (97,7%) e para um horizonte temporal definido (01 dia e 05 dias). São calculados o VaR para os fatores de risco: taxa de câmbio, taxa de juros pré-fixada em Reais e cupom de juros sobre moedas estrangeiras.

Além do valor em risco VaR, o monitoramento do risco de taxa de juros para a Carteira de Não Negociação (*banking*) é feito com utilização de relatórios de GAP e medidas de sensibilidade em pontos base (bpv).

Para mensuração do risco de taxa de juros da Carteira de Não Negociação (*banking*) não é utilizada a premissa de liquidação antecipada de empréstimos.

A mensuração segue os modelos padrão do Banco Central do Brasil seguindo as Circulares n.ºs 3.634, 3.635 e 3.365.

A seguir, valores em Reais referentes à:

I - Carteira de Negociação (*Trading*) - Não Derivativos:

NATUREZA	TIPO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MOEDA	ATIVA PASSIVA	30/09/2016	30/12/2016	31/03/2017	30/06/2017		
NÃO DERIVATIVO	<NA>	CURVA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	3.608.986.075	1.744.854.133	3.353.557.070	2.356.290.328		
				PASSIVA	(4.600.392.721)	(2.759.964.137)	(3.319.105.083)	(3.198.839.927)		
			DÓLAR AMERICANO Total				(991.406.647)	(1.015.110.004)	34.451.987	(842.549.599)
			EURO	ATIVA	1.287.471.081	499.847.888	652.197.834	1.130.217.970		
				PASSIVA	(1.083.567.758)	(577.723.566)	(874.227.053)	(596.098.957)		
			EURO Total				203.903.323	(77.875.678)	(222.029.220)	534.119.013
			IENE	ATIVA	1.178.270.065	875.622.480	818.102.273	813.042.939		
				PASSIVA	(249.971.504)	(144.692.429)	(277.078.807)	(821.855.435)		
			IENE Total				928.298.560	730.930.051	541.023.466	(8.812.496)
			OUTRAS MOEDAS	ATIVA	1.275.515.809	542.561.531	1.263.767.454	691.034.470		
		PASSIVA		(1.770.324.786)	(863.185.149)	(1.740.164.966)	(970.393.454)			
		OUTRAS MOEDAS Total				(494.808.977)	(320.623.618)	(476.397.512)	(279.358.983)	
		REAIS	ATIVA	1.009.227.049	745.920.092	644.902.841	634.112.237			
			PASSIVA	(614.188.806)	(155.950.281)	(558.168.236)	(74.233.917)			
		REAIS Total				395.038.243	589.969.812	86.734.605	559.878.320	
		MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	3.770.052.703	1.744.854.133	3.388.283.487	2.964.892.997		
				PASSIVA	(4.600.392.721)	(2.898.104.650)	(3.319.105.086)	(3.232.179.686)		
			DÓLAR AMERICANO Total				(830.340.018)	(1.153.250.518)	69.178.401	(267.286.689)
			EURO	ATIVA	1.287.471.081	499.847.888	652.197.834	1.130.217.970		
				PASSIVA	(1.083.567.758)	(577.723.566)	(874.227.053)	(596.098.957)		
EURO Total				203.903.323	(77.875.678)	(222.029.220)	534.119.013			
IENE	ATIVA		1.178.270.065	875.622.480	818.102.273	813.042.939				
	PASSIVA		(249.971.504)	(144.692.429)	(277.078.807)	(821.855.435)				
IENE Total				928.298.560	730.930.051	541.023.466	(8.812.496)			
OUTRAS MOEDAS	ATIVA		1.275.515.809	542.561.531	1.263.767.454	691.034.470				
	PASSIVA	(1.770.324.786)	(863.185.149)	(1.740.164.966)	(970.393.454)					
OUTRAS MOEDAS Total				(494.808.977)	(320.623.618)	(476.397.512)	(279.358.983)			
Grand Total					(151.922.607)	(913.529.199)	(124.441.540)	(58.062.902)		



## II - Carteira de Negociação (Trading) – Derivativos: Futuros BM&amp;F:

NATUREZA	TIPO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MOEDA	ATIVA_PASSIVA	30/09/2016	30/12/2016	31/03/2017	30/06/2017			
DERIVATIVO	FUTURO BMF	CURVA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	11.573.925.075	9.594.625.077	8.775.333.067	9.024.965.156			
				PASSIVA	(1.466.003.149)	(1.253.071.502)	(1.424.411.839)	(1.776.829.941)			
			DÓLAR AMERICANO Total				10.107.921.926	8.341.553.575	7.350.921.228	7.248.135.216	
			EURO	ATIVA	16.901.166	89.855.322	341.090.160	0			
				PASSIVA	(228.243.054)	(1.742.301)	(119.052.997)	(427.669.682)			
			EURO Total				(211.341.888)	88.113.021	222.037.163	(427.669.682)	
			IENE	ATIVA	34.256.338	65.272.389	35.724.300	20.887.631			
				PASSIVA	(25.609.133)	0	0	(8.134.253)			
			IENE Total				8.647.204	65.272.389	35.724.300	12.753.378	
			OUTRAS MOEDAS	ATIVA	554.388.460	323.694.947	554.644.795	363.095.488			
				PASSIVA	(54.209.949)	(835.553)	(77.203.333)	(85.130.722)			
			OUTRAS MOEDAS Total				500.178.511	322.859.393	477.441.462	277.964.766	
		REAIS	ATIVA	1.927.281.925	1.137.032.947	1.425.769.162	1.720.097.738				
			PASSIVA	(3.217.085.375)	(3.863.790.996)	(2.671.675.080)	(2.453.346.268)				
		REAIS Total				(1.289.803.450)	(2.726.758.049)	(1.245.905.919)	(733.248.530)		
		MOEDA		DÓLAR AMERICANO	ATIVA	11.573.925.075	9.594.625.077	8.775.333.067	8.416.362.491		
					PASSIVA	(1.466.003.149)	(1.253.071.502)	(1.424.411.839)	(1.776.829.941)		
				DÓLAR AMERICANO Total				10.107.921.926	8.341.553.575	7.350.921.228	6.639.532.550
				EURO	ATIVA	16.901.166	89.855.322	341.090.160	0		
					PASSIVA	(228.243.054)	(1.742.301)	(119.052.997)	(427.669.682)		
				EURO Total				(211.341.888)	88.113.021	222.037.163	(427.669.682)
				IENE	ATIVA	34.256.338	65.272.389	35.724.300	20.887.631		
					PASSIVA	(25.609.133)	0	0	(8.134.253)		
				IENE Total				8.647.204	65.272.389	35.724.300	12.753.378
OUTRAS MOEDAS	ATIVA			554.388.460	323.694.947	554.644.795	363.095.488				
	PASSIVA			(54.209.949)	(835.553)	(77.203.333)	(85.130.722)				
OUTRAS MOEDAS Total				500.178.511	322.859.393	477.441.462	277.964.766				
Grand Total					19.521.008.055	14.908.838.708	14.926.342.386	12.880.516.160			

Obs.: Foi removido o Fator de risco 100% do CDI das operações de futuros BM&F neste demonstrativo.

## III - Carteira de Negociação (Trading) – Derivativos: Sem contraparte central:

NATUREZA	TIPO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MOEDA	ATIVA PASSIVA	30/09/2016	30/12/2016	31/03/2017	30/06/2017	
DERIVATIVO	SWAP BALCÃO	CURVA	100% CDI	ATIVA	8.694.507.205	7.994.144.889	7.803.676.623	6.770.799.155	
				PASSIVA	(354.456.105)	(942.559.538)	(969.016.354)	(908.853.024)	
				<b>100% CDI Total</b>	<b>8.340.051.100</b>	<b>7.051.585.351</b>	<b>6.834.660.269</b>	<b>5.861.946.132</b>	
			DÓLAR AMERICANO	ATIVA	14.131.624.309	10.311.351.329	9.352.452.410	8.600.422.617	
				PASSIVA	(23.488.127.546)	(18.082.931.504)	(16.659.703.251)	(15.147.721.909)	
				<b>DÓLAR AMERICANO Total</b>	<b>(9.356.503.237)</b>	<b>(7.771.580.175)</b>	<b>(7.307.250.841)</b>	<b>(6.547.299.293)</b>	
		EURO	PASSIVA	0	0	0	(117.010.309)		
			<b>EURO Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>(117.010.309)</b>		
		REAIS	ATIVA	484.670.697	510.569.849	489.089.009	519.036.728		
			PASSIVA	(192.071.116)	(208.051.364)	(219.913.804)	(272.662.597)		
			<b>REAIS Total</b>	<b>292.599.581</b>	<b>302.518.485</b>	<b>269.175.204</b>	<b>246.374.132</b>		
		DÓLAR AMERICANO	ATIVA	5.451.277.003	4.328.357.128	4.104.625.450	4.124.913.111		
			PASSIVA	(14.807.780.239)	(11.961.796.793)	(11.433.048.029)	(10.672.212.404)		
			<b>DÓLAR AMERICANO Total</b>	<b>(9.356.503.237)</b>	<b>(7.633.439.665)</b>	<b>(7.328.422.579)</b>	<b>(6.547.299.293)</b>		
		EURO	PASSIVA	0	0	0	(117.010.309)		
			<b>EURO Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>(117.010.309)</b>		
		OUTRAS MOEDAS	ATIVA	19.029.688	0	0	2.855.224		
			<b>OUTRAS MOEDAS Total</b>	<b>19.029.688</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.855.224</b>		
	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	57.450.001	102.714.580	72.192.413	89.252.503			
		PASSIVA	(293.410.762)	(215.847.295)	(239.426.163)	(234.314.736)			
		<b>DÓLAR AMERICANO Total</b>	<b>(235.960.762)</b>	<b>(113.132.715)</b>	<b>(167.233.751)</b>	<b>(145.062.233)</b>			
	EURO	ATIVA	5.466.937	13.376.593	0	32.883.164			
		PASSIVA	0	(23.187.424)	0	(25.536.540)			
		<b>EURO Total</b>	<b>5.466.937</b>	<b>(9.810.832)</b>	<b>0</b>	<b>7.346.623</b>			
	IENE	ATIVA	11.619.997	10.091.617	0	0			
		PASSIVA	(939.643.986)	(802.046.915)	(583.400.526)	(3.793.465)			
		<b>IENE Total</b>	<b>(928.023.989)</b>	<b>(791.955.297)</b>	<b>(583.400.526)</b>	<b>(3.793.465)</b>			
	OUTRAS MOEDAS	ATIVA	2.007.415	1.262.704	3.138.735	2.760.433			
		<b>OUTRAS MOEDAS Total</b>	<b>2.007.415</b>	<b>1.262.704</b>	<b>3.138.735</b>	<b>2.760.433</b>			
	REAIS	ATIVA	1.323.966.194	1.264.176.192	966.190.002	263.806.893			
		PASSIVA	(83.889.095)	(136.755.414)	(80.354.898)	(122.807.852)			
		<b>REAIS Total</b>	<b>1.240.077.099</b>	<b>1.127.420.778</b>	<b>885.835.104</b>	<b>140.999.040</b>			
	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	57.450.001	102.714.580	72.192.413	89.252.503			
		PASSIVA	(293.410.762)	(215.847.295)	(239.426.163)	(234.314.736)			
		<b>DÓLAR AMERICANO Total</b>	<b>(235.960.762)</b>	<b>(113.132.715)</b>	<b>(167.233.751)</b>	<b>(145.062.233)</b>			
	EURO	ATIVA	5.466.937	13.376.593	0	32.883.164			
		PASSIVA	0	(23.187.424)	0	(25.536.540)			
		<b>EURO Total</b>	<b>5.466.937</b>	<b>(9.810.832)</b>	<b>0</b>	<b>7.346.623</b>			
	IENE	ATIVA	11.619.997	10.091.617	0	0			
		PASSIVA	(939.643.986)	(802.046.915)	(583.400.526)	(3.793.465)			
		<b>IENE Total</b>	<b>(928.023.989)</b>	<b>(791.955.297)</b>	<b>(583.400.526)</b>	<b>(3.793.465)</b>			
	OUTRAS MOEDAS	ATIVA	2.007.415	1.262.704	3.138.735	2.760.433			
		<b>OUTRAS MOEDAS Total</b>	<b>2.007.415</b>	<b>1.262.704</b>	<b>3.138.735</b>	<b>2.760.433</b>			
		<b>Grand Total</b>				<b>(11.134.269.804)</b>	<b>(8.750.767.506)</b>	<b>(8.140.993.926)</b>	<b>(7.353.941.959)</b>



## IV - Carteira de Não Negociação (Banking) – Não Derivativos:

NATUREZA	TIPO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MOEDA	ATIVA_PASSIVA	30/09/2016	30/12/2016	31/03/2017	30/06/2017	
NÃO DERIVATIVO	<NA>	CURVA	100% CDI	ATIVA	553.136.643	685.134.953	517.180.349	531.152.872	
				PASSIVA	(1.899.259.971)	(2.276.540.167)	(2.604.920.035)	(2.637.891.206)	
			100% CDI Total			(1.346.123.328)	(1.591.405.214)	(2.087.739.687)	(2.106.738.334)
			DÓLAR AMERICANO	ATIVA	1.966.720.624	2.461.522.159	2.368.927.764	649.036.230	
				PASSIVA	(3.999.657.627)	(3.786.783.359)	(5.024.610.157)	(2.878.191.897)	
			DÓLAR AMERICANO Total			(2.032.937.003)	(1.325.261.201)	(2.655.682.393)	(2.229.155.667)
			EURO	ATIVA	6.231.766	17.980.968	9.446.932	31.963.645	
				PASSIVA	(8.669.483)	(17.411.668)	(12.973.746)	(38.785.206)	
			EURO Total			(2.437.717)	569.300	(3.526.813)	(6.821.561)
			IENE	ATIVA	1.508.189	30.649.361	15.000.582	58.180.793	
		PASSIVA		(9.748.216)	(37.817.000)	(18.559.084)	(58.440.370)		
		IENE Total			(8.240.027)	(7.167.639)	(3.558.502)	(259.577)	
		REAIS	ATIVA	6.393.259.952	6.112.604.434	6.690.506.706	6.796.049.542		
			PASSIVA	(310.512.792)	(327.909.455)	(295.057.224)	(239.829.812)		
		REAIS Total			6.082.747.160	5.784.694.978	6.395.449.482	6.556.219.730	
		Selic	ATIVA	2.321.756.369	2.398.680.342	2.389.359.513	2.452.245.784		
			Selic Total			2.321.756.369	2.398.680.342	2.389.359.513	2.452.245.784
		MOEDA		DÓLAR AMERICANO	ATIVA	1.914.137.101	2.478.426.186	2.785.167.999	666.529.495
					PASSIVA	(3.945.791.296)	(4.185.910.404)	(4.975.100.898)	(2.894.330.220)
				DÓLAR AMERICANO Total			(2.031.654.195)	(1.707.484.218)	(2.189.932.898)
EURO	ATIVA			7.048.095	18.433.246	15.734.668	40.746.597		
	PASSIVA			(8.770.014)	(17.844.181)	(13.443.945)	(40.683.169)		
EURO Total					(1.721.918)	589.065	2.290.723	63.427	
IENE	ATIVA			10.727.937	39.926.720	27.094.318	58.807.493		
	PASSIVA			(10.268.452)	(39.242.841)	(19.412.200)	(58.653.702)		
IENE Total					459.485	683.879	7.682.118	153.791	
OUTRAS MOEDAS	ATIVA			911.828	930.948	867.521	1.096.709		
	PASSIVA	(93.720.743)	(146.776.489)	(182.043.222)	(170.504.057)				
OUTRAS MOEDAS Total			(92.808.915)	(145.845.540)	(181.175.701)	(169.407.348)			
Grand Total					2.889.039.912	3.408.053.753	1.673.165.841	2.268.499.520	

## V - Carteira de Não Negociação (Banking) – Derivativos:

NATUREZA	TIPO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MOEDA	ATIVA_PASSIVA	30/09/2016	30/12/2016	31/03/2017	31/06/2017
DERIVATIVO	SWAP BALCÃO	CURVA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	84.397.388	84.394.296	81.295.819	0
				PASSIVA	(84.724.448)	(84.576.141)	(81.383.720)	0
		DÓLAR AMERICANO Total			(327.059)	(181.845)	(87.901)	0
		MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	737.793	531.539	256.134	0
PASSIVA	(1.064.852)			(713.384)	(344.035)	0		
DÓLAR AMERICANO Total			(327.059)	(181.845)	(87.901)	0		
Grand Total					(654.118)	(363.691)	(175.802)	0

Obs.: Foi removido o Fator de risco 100% do CDI das operações de futuros BM&F neste demonstrativo.

## VI - Instrumentos Derivativos: Com contraparte central:

NATUREZA	TIPO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MOEDA	ATIVA_PASSIVA	30/09/2016	30/12/2016	31/03/2017	30/06/2017		
DERIVATIVO	FUTURO BMF	CURVA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	13.914.633.194	12.423.194.696	11.038.878.614	11.582.248.831		
				PASSIVA	(1.468.459.764)	(1.739.396.725)	(1.425.986.616)	(1.776.829.941)		
			DÓLAR AMERICANO Total				12.446.173.430	10.683.797.971	9.612.891.998	9.805.418.890
			EURO	ATIVA	16.901.166	89.855.322	341.090.160	0		
				PASSIVA	(228.243.054)	(1.742.301)	(119.052.997)	(427.669.682)		
			EURO Total				(211.341.888)	88.113.021	222.037.163	(427.669.682)
			IENE	ATIVA	34.256.338	65.272.389	35.724.300	20.887.631		
				PASSIVA	(25.609.133)	0	0	(8.134.253)		
			IENE Total				8.647.204	65.272.389	35.724.300	12.753.378
			OUTRAS MOEDAS	ATIVA	554.388.460	323.694.947	554.644.795	363.095.488		
		PASSIVA		(54.209.949)	(835.553)	(77.203.333)	(85.130.722)			
		OUTRAS MOEDAS Total				500.178.511	322.859.393	477.441.462	277.964.766	
		REAIS	ATIVA	2.741.488.903	1.617.838.515	1.990.857.254	2.175.420.076			
			PASSIVA	(4.982.748.744)	(5.361.454.613)	(3.850.541.272)	(3.640.923.862)			
		REAIS Total				(2.241.259.841)	(3.743.616.098)	(1.859.684.018)	(1.465.503.786)	
		MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	13.914.633.194	12.325.322.480	11.038.878.614	10.973.646.165		
				PASSIVA	(1.468.459.764)	(1.739.396.725)	(1.425.986.616)	(1.776.829.941)		
			DÓLAR AMERICANO Total				12.446.173.430	10.585.925.755	9.612.891.998	9.196.816.224
			EURO	ATIVA	16.901.166	89.855.322	341.090.160	0		
				PASSIVA	(228.243.054)	(1.742.301)	(119.052.997)	(427.669.682)		
EURO Total				(211.341.888)	88.113.021	222.037.163	(427.669.682)			
IENE	ATIVA		34.256.338	65.272.389	35.724.300	20.887.631				
	PASSIVA		(25.609.133)	0	0	(8.134.253)				
IENE Total				8.647.204	65.272.389	35.724.300	12.753.378			
OUTRAS MOEDAS	ATIVA		554.388.460	323.694.947	554.644.795	363.095.488				
	PASSIVA	(54.209.949)	(835.553)	(77.203.333)	(85.130.722)					
OUTRAS MOEDAS Total				500.178.511	322.859.393	477.441.462	277.964.766			
Grand Total					23.246.054.672	18.478.597.234	18.836.505.825	17.262.828.253		

Obs.: Foi removido o Fator de risco 100% do CDI das operações de futuros BM&F neste demonstrativo.

## VII - Instrumentos Derivativos: Sem contraparte central:

NATUREZA	TIPO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MOEDA	ATIVA_PASSIVA	30/09/2016	30/12/2016	31/03/2017	30/06/2017	
DERIVATIVO	SWAP BALCÃO	CURVA	100% CDI	ATIVA	8.694.507.205	7.994.144.889	7.803.676.623	6.770.799.155	
				PASSIVA	(354.456.105)	(942.559.538)	(969.016.354)	(908.853.024)	
			100% CDI Total		8.340.051.100	7.051.585.351	6.834.660.269	5.861.946.132	
			DÓLAR AMERICANO	ATIVA	14.216.021.698	10.395.745.624	9.433.748.230	8.600.422.617	
				PASSIVA	(23.572.851.994)	(18.167.507.645)	(16.741.086.971)	(15.147.721.909)	
			DÓLAR AMERICANO Total		(9.356.830.296)	(7.771.762.021)	(7.307.338.742)	(6.547.299.293)	
		EURO	PASSIVA	0	0	0	(117.010.309)		
			EURO Total		0	0	0	(117.010.309)	
		REAIS	ATIVA	484.670.697	510.569.849	489.089.009	519.036.728		
			PASSIVA	(192.071.116)	(208.051.364)	(219.913.804)	(272.662.597)		
		REAIS Total		292.599.581	302.518.485	269.175.204	246.374.132		
		MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	5.452.014.796	4.328.888.667	4.104.881.584	4.124.913.111	
				PASSIVA	(14.808.845.092)	(11.962.510.178)	(11.433.392.064)	(10.672.212.404)	
			DÓLAR AMERICANO Total		(9.356.830.296)	(7.633.621.510)	(7.328.510.480)	(6.547.299.293)	
			EURO	PASSIVA	0	0	0	(117.010.309)	
				EURO Total		0	0	0	(117.010.309)
			OUTRAS MOEDAS		ATIVA	19.029.688	0	0	2.855.224
		OUTRAS MOEDAS Total		19.029.688	0	0	2.855.224		
	TERMO DE MOEDA CETIP	CURVA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	57.450.001	102.714.580	72.192.413	89.252.503	
				PASSIVA	(293.410.762)	(215.847.295)	(239.426.163)	(234.314.736)	
			DÓLAR AMERICANO Total		(235.960.762)	(113.132.715)	(167.233.751)	(145.062.233)	
			EURO	ATIVA	5.466.937	13.376.593	0	32.883.164	
				PASSIVA	0	(23.187.424)	0	(25.536.540)	
			EURO Total		5.466.937	(9.810.832)	0	7.346.623	
		IENE	ATIVA	11.619.997	10.091.617	0	0		
			PASSIVA	(939.643.986)	(802.046.915)	(583.400.526)	(3.793.465)		
		IENE Total		(928.023.989)	(791.955.297)	(583.400.526)	(3.793.465)		
		OUTRAS MOEDAS		ATIVA	2.007.415	1.262.704	3.138.735	2.760.433	
		OUTRAS MOEDAS Total		2.007.415	1.262.704	3.138.735	2.760.433		
		REAIS	ATIVA	1.323.966.194	1.264.176.192	966.190.002	263.806.893		
			PASSIVA	(83.889.095)	(136.755.414)	(80.354.898)	(122.807.852)		
		REAIS Total		1.240.077.099	1.127.420.778	885.835.104	140.999.040		
		MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	57.450.001	102.714.580	72.192.413	89.252.503	
				PASSIVA	(293.410.762)	(215.847.295)	(239.426.163)	(234.314.736)	
			DÓLAR AMERICANO Total		(235.960.762)	(113.132.715)	(167.233.751)	(145.062.233)	
			EURO	ATIVA	5.466.937	13.376.593	0	32.883.164	
	PASSIVA			0	(23.187.424)	0	(25.536.540)		
	EURO Total		5.466.937	(9.810.832)	0	7.346.623			
	IENE	ATIVA	11.619.997	10.091.617	0	0			
		PASSIVA	(939.643.986)	(802.046.915)	(583.400.526)	(3.793.465)			
	IENE Total		(928.023.989)	(791.955.297)	(583.400.526)	(3.793.465)			
	OUTRAS MOEDAS		ATIVA	2.007.415	1.262.704	3.138.735	2.760.433		
	OUTRAS MOEDAS Total		2.007.415	1.262.704	3.138.735	2.760.433			
	Grand Total					(11.134.923.922)	(8.751.131.197)	(8.141.169.728)	(7.353.941.959)

## 7. RISCO DE LIQUIDEZ

A estratégia e a política de gestão de risco de liquidez do Banco seguem as diretrizes estabelecidas pela Matriz através da Divisão de Gestão de Risco Corporativo e cabe a alta administração local a implantação destas.

Há formalização e divulgação através do documento Política de Gestão de Risco de Liquidez de Funding.

O processo de revisão da Política de Liquidez está sob a jurisdição da Divisão de Gestão de Risco Corporativo na matriz. Qualquer revisão ou término desta política estará sujeita à aprovação da Diretoria da citada Divisão.

Localmente, há adesão aos conceitos e definições da política corporativa e, também, às diretrizes da Resolução nº 4.090.

A Política de Gestão do Risco de Liquidez segue os chamados Estágios de Exposição. Estes estágios estão relacionados ao grau de dificuldade na obtenção de funding. Quando o estágio se eleva, as divisões relacionadas da matriz devem cooperar tanto quanto possível para a redução do risco de liquidez de funding de todo Grupo, Mitsubishi UFJ Financial Group (MUFG) e The Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ Ltd.

São três os status dos estágios de liquidez - "normal", "preocupante" e "crise" -, devendo ser utilizado por todo o Grupo.

O estágio "normal" pode ser dividido em sub-estágios mais detalhados, dependendo do status de controle e gestão diários de operações de funding.

O Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S/A, membro do MUFG, utiliza ainda um indicador de liquidez mínima. A liquidez mínima é um guideline parametrizado e reavaliado periodicamente pelo Departamento Risk Management - Grupo Market Risk Control e é submetido à aprovação da presidência. O guideline tem o seu acompanhamento diário efetuado através do relatório de controle de liquidez (Resolução nº 4.090 e Circular nº 3.393).

O Banco possui ainda um plano de contingência que pode ser acionado após análise de diversos fatores que em conjunto podem requerer medidas preventivas e/ou corretivas tais como:

- a) Liquidez imediata abaixo da liquidez mínima;
- b) Estágio de liquidez global ser alterado pela matriz;
- c) Custo de captação ser elevado substancialmente;
- d) Alteração de classificação de risco rating;
- e) Distúrbio no mercado local ou global;
- f) Dificuldade de captação;
- g) Projeção de baixa liquidez no futuro.

O Plano de Contingência de Liquidez descreve ainda as responsabilidades pela comunicação, se necessária, ao mercado, clientes, imprensa, agências classificadoras de risco e organismos reguladores.

No que tange à estrutura de captações, o Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil tem buscado diversificar as suas fontes de recursos, buscando novos produtos que tragam maior estabilidade ao passivo, tanto em condições normais como em condições de estresse. A tabela abaixo apresenta a evolução mensal e anual estrutura de funding:

BRL Millions	Position				Var. % YoY
	Jun-17	%	Jun-16	%	
<b>Sources</b>	<b>8.344</b>	<b>100</b>	<b>6.279</b>	<b>100</b>	<b>32,9</b>
Customer Funding	2.876	34,5	1.853	29,5	55
Demand Deposits	122	1,5	146	2,3	(16)
Time Deposits	2.754	33,0	1.707	27,2	61
Local Funding / 2-steps	138	1,7	145	2,3	(5)
Letra Financeira & CDI	17	0,2	-	-	-
I/O Funding	2.990	35,8	3.021	48,1	(1)
Imp / Exp Finance / Clean	2.636	31,6	482	7,7	446
2770 Funding	221	2,7	220	3,5	1
Hedge Accounting	132	1,6	2.319	36,9	(94)
Capital	1.416	17,0	1.373	21,9	3
Mandatory Deposits	(84)	(1,0)	(113)	(1,8)	(26)
Repo, Derivatives	991	11,9	-	-	-

## 8. GERENCIAMENTO DE RISCO OPERACIONAL

### 8.1 Governança para o Gerenciamento de Risco Operacional

O Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil define risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos. Esta definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O gerenciamento de risco operacional é efetuado por um departamento independente das áreas de negócios, chamado Departamento Risk Management - Risco Operacional. O Chief Risk Officer do Banco foi apontado como o Diretor Estatutário responsável pelo Gerenciamento do Risco Operacional.

A Política de Gerenciamento de Risco Operacional é revisada e aprovada anualmente pela Diretoria do Banco, e disponibilizada a todos os colaboradores através da base de documentos corporativos do banco.

A estrutura de gerenciamento de risco operacional conta com a participação da Diretoria do Banco por meio do Comitê de Gerenciamento de Risco Operacional (CGRO). Este Comitê tem como principal objetivo a discussão e priorização dos principais riscos da instituição, e tomada de decisão quanto às ações de mitigação. Além disso, tem o papel de supervisão e coordenação dos processos de Gerenciamento de Risco Operacional (GRO), bem como das atividades relacionadas ao Gerenciamento de Continuidade de Negócios e Gerenciamento de Riscos de Terceiros.

O Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil entende que o adequado gerenciamento de risco operacional requer o comprometimento de todos os colaboradores, e nesse sentido investe constantemente na disseminação da cultura em todos os níveis da Instituição, buscando incutir entre seus colaboradores uma consciência mais preventiva do que reativa, evitando a exposição da Instituição a esses mencionados riscos.

## 8.2 Metodologia de Gerenciamento de Risco Operacional

A metodologia para GRO está organizada em 5 etapas que, quando executadas de forma integrada, permitem a manutenção tempestiva e eficiente do risco operacional. As etapas são: Identificação, Avaliação, Mitigação, Monitoramento e Reporte.

A etapa de Identificação consiste na definição e categorização dos riscos e/ou eventos de risco operacional, inerentes ou materializados, em qualquer nível ou processo da instituição. Nesta etapa estão contemplados os processos de monitoramento de eventos operacionais e a manutenção do catálogo de processos, dicionário de riscos e matrizes de risco e controle do Banco.

A etapa de Avaliação consiste na mensuração, classificação e priorização dos riscos e/ou eventos de risco operacional identificados na etapa anterior. Nesta etapa estão contemplados os processos de autoavaliação de riscos e controles, captura de perdas operacionais, e priorização dos riscos para tratamento e mitigação.

A etapa de Mitigação consiste na definição e formalização do tratamento que será adotado para o risco e/ou evento de risco identificado e avaliado nas etapas anteriores. Em conjunto com o DRM – Risco Operacional os gestores dos processos definem qual o melhor plano de ação para tratamento do risco, utilizando as informações de risco inerente, risco residual, qualidade do ambiente de controle, custos e benefícios para embasar a tomada de decisão.

A etapa de Monitoramento consiste no acompanhamento da implantação das ações definidas na etapa anterior e na manutenção dos patamares de exposição ao risco através do monitoramento periódico do ambiente de controles internos instalado. Nesta etapa estão contemplados os processos de teste de desenho e efetividade de controles internos, além da definição e acompanhamento de indicadores chave de risco.

E finalmente, a etapa de Reporte consiste na divulgação, tempestiva e transparente, das alterações nos patamares de exposição aos riscos operacionais e/ou no ambiente de controles através de relatórios, apresentações, reuniões ou qualquer outro meio de comunicação que permita que a informação relevante esteja disponível, tempestivamente, à correta audiência. Contempla também a elaboração e divulgação de relatórios de acompanhamento e periódicos para os órgãos reguladores ou áreas internas do Banco. Nesta etapa estão também englobadas as ações de treinamento e comunicação para disseminação e aprofundamento da cultura de gestão de riscos operacionais.

Em atendimento à Resolução CMN nº 3.490 e a Circular nº 3.383 do Banco Central do Brasil, o Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil adotou em Junho/2008 a metodologia da Abordagem do Indicador Básico para cálculo da Parcela do Patrimônio de Referência Exigido referente ao Risco Operacional (Popr).

## 8.3 Sistemas de Gerenciamento de Risco Operacional

O Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S/A mantém uma base atualizada das falhas relacionadas ao risco operacional, abrangendo casos que apresentaram perda financeira ou não. Esta base de dados segue as diretrizes de padronização e reporte determinadas pelo The Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ, Ltd. , acionista majoritário do Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil), os quais também estão em consonância com os requerimentos regulamentares locais. Cada evento é avaliado individualmente pelo Departamento Risk Management - Risco Operacional, e quando necessário um grupo específico de análise é convocado para identificação da causa raiz do problema e determinação de planos de ação com medidas corretivas e preventivas para mitigar os riscos identificados.

Esta estrutura é apoiada por sistemas informatizados, que visam proporcionar suporte qualitativo necessário para a área de Risco Operacional, onde são classificados os riscos identificados, conforme as 08 categorias definidas pela Resolução nº 3.380 do Conselho Monetário Nacional (CMN) de 29 de Junho de 2.006.

## 9. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL

### 9.1 Introdução

O presente documento tem por objetivo evidenciar a estrutura de gerenciamento de Capital estabelecida pelo Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S/A, membro do MUFG, em conformidade com os requerimentos estabelecidos pela Resolução nº 3.988 do Conselho Monetário Nacional de 30 de junho de 2011.

### 9.2 Estrutura Organizacional:

A Estrutura do Gerenciamento de Capital é gerenciada pelo Departamento *Risk Management* (DRM)– Grupo *Credit Risk Control*, área esta segregada da área de negociação e da unidade executora da atividade de auditoria interna do Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S/A.

Além do DRM a Estrutura do Gerenciamento de Capital conta também com o apoio do Departamento de Planejamento, que deve prover as informações necessárias e estabelecer a comunicação com o acionista majoritário (The Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ Ltd com sede em Tóquio, Japão) sempre que preciso.

É função da Estrutura do Gerenciamento de Capital manter as políticas e estratégias para o gerenciamento de Capital claramente documentadas, além de estabelecer mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pela instituição.

Os riscos atualmente não cobertos pelo Patrimônio de Referência Requerido (PRE), tais como riscos de imagem/ reputação são tratados através de controles específicos de prevenção, além de treinamentos internos de conscientização de todos os funcionários realizados pelo Compliance.

O risco de liquidez, cuja gestão e controle é compartilhada entre os Departamentos de Tesouraria e DRM-Grupo Risco de Mercado, atualmente também não contemplado pelo cálculo do PRE, tem políticas, controles e procedimentos específicos tanto para situações de normalidade de mercado bem como em situações de estresse de liquidez de funding e de mercado.

### 9.3 Responsabilidades:

Os responsáveis pela condução do processo de Gerenciamento de Capital são:

#### Departamento de Planejamento:

- Estabelecer, sempre que necessário, uma linha de comunicação com a Matriz nas questões relativas ao Capital;
- Projetar os valores de ativos e passivos, bem como as receitas e despesas de acordo com o Planejamento Estratégico do Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil.
- Elaborar em conjunto com o DRM o Plano de Capital;
- Elaborar o Planejamento das metas;
- Prover as informações necessárias e estabelecer a comunicação com o acionista majoritário, The Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ Ltd.

#### Departamento de *Risk Management* (DRM):

- Elaborar a Política de Gerenciamento de Capital, com revisões anuais;
- Submeter a Política de Gerenciamento de Capital à aprovação da Diretoria do Banco
- Avaliar a necessidade de Capital para fazer face aos riscos aos quais o Banco está sujeito;
- Realizar simulações de eventos de estresse de mercado e crédito e seus impactos sobre o Capital;
- Elaborar relatórios Gerenciais periódicos sobre a adequação de Capital;
- Apresentar os relatórios Gerenciais ao Comitê de Ativos e Passivos (Comitê de ALM);
- Monitorar a adequação dos níveis de Capital regulatório;
- Divulgar as informações requeridas pelo Banco Central do Brasil.

#### Diretoria do BTMU-B:

- Aprovar a Política de Gerenciamento de Capital;
- Aprovar o Plano de Capital de acordo com o Plano Estratégico do Banco;
- Identificar e avaliar as principais fontes de Capital;
- Aprovar ações para otimização do Capital requerido;
- Aprovar a composição da estrutura de Capital.

#### Comitê de Ativos e Passivos (ALM):

- Avaliar a adequação do Capital com base ao relatório apresentado pelo DRM.

#### NOTAS:

1- Detalhamentos da Apuração dos Requerimentos Mínimos em Relação ao RWA

Base Normativa: Resolução 4.193/13

##### 1.1) RWA

Detalhamento do Cálculo do RWA (ativos ponderados por risco): o RWA corresponde a soma das seguintes parcelas: RWACPAD, RWACIRB, RWAMPAD, RWAMINT, RWAOPAD, RWAOAMA.

1.1.1) RWACPAD parcela relativa às exposições, ao risco de crédito, sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada em conformidade com Circular 3.644/13 e suas alterações. Para a apuração do valor da exposição devem ser deduzidos os respectivos adiantamentos recebidos, provisões e rendas a apropriar.

1.1.2) RWACAM parcela relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos a variação cambial cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular 3.641/13.

##### 1.1.3) RWAJUR:

1.1.3.1) RWAJUR1 - parcela relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular 3.634/13

1.1.3.2) RWAJUR2 - parcela relativa às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circ. 3.635/13.



1.1.3.3) RWAJUR3 - parcela relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular 3.636/13.

1.1.3.4) RWAJUR4 - parcela relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de taxas de juros cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular 3.637/13.

1.1.4) RWAACOM - parcela relativa às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias (commodities) cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular 3.639/13.

1.1.5) RWAACS - parcela relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular 3.638/13.;

1.1.6) RWAOPAD - parcela referente ao risco operacional cujo requerimento de capital é calculado com base na Circular 3.640/13;

1.2) RBAN  
Capital para cobertura do risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros não classificadas na carteira de negociação, na forma da Resolução nº 3.464, de 26 de junho de 2007 (artigo 13 da Resolução 4.193/13).



**BALANCETE PATRIMONIAL EM 30 de JUNHO de 2017**

Agências: Matriz e Rio de Janeiro

Valores em R\$ mil

A T I V O		P A S S I V O	
<b>CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>19.475.808</b>	<b>CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>18.124.735</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>28.283</b>	<b>DEPÓSITOS</b>	<b>2.893.026</b>
<b>APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ</b>	<b>3.940.650</b>	Depósitos à Vista	122.320
Aplicações no Mercado Aberto	3.914.620	Depósitos Interfinanceiros	17.028
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	26.030	Depósitos a Prazo	2.753.678
Aplicações em Moedas Estrangeiras	-	<b>CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO</b>	<b>6.460</b>
<b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS</b>	<b>3.373.048</b>	Carteira Própria	6.460
Livres	505.450	<b>RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS</b>	<b>3.101</b>
Vinculados a Compromisso de Recompra	6.442	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	3.101
Instrumentos Financeiros Derivativos	445.955	<b>RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS</b>	<b>19.247</b>
Vinculados a Prestação de Garantias	2.415.201	Recursos em Trânsito de Terceiros	19.247
<b>RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS</b>	<b>58.197</b>	<b>OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES</b>	<b>3.127.341</b>
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	26	<b>EMPRESTIMOS NO EXTERIOR</b>	<b>2.768.296</b>
Créditos Vinculados:		Obrigações em Moeda Estrangeira	2.768.296
Depósitos no Banco Central	57.258	<b>REPASSES NO PAÍS-INSTITUIÇÕES OFICIAIS</b>	<b>137.774</b>
Correspondentes	913	Repasse no País - BNDES	81.377
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>618.910</b>	Repasse no País - Finame	27.237
Operações de Crédito:		Repasse no País - Outras instituições	29.160
Setor Privado	621.927	<b>OBRIGAÇÕES POR REPASSES</b>	<b>221.271</b>
Provisão para Oper. de Créditos de Liquidação Duvidosa	(3.017)	Repasse do Exterior	221.271
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>11.452.048</b>	<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS</b>	<b>991.130</b>
Carteira de Câmbio	11.134.433	Instrumentos Financeiros Derivativos	991.130
Rendas a Receber	4.769	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>11.084.430</b>
Negociação e Intermediação de Valores	5.810	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	457
Diversos	307.727	Carteira de Câmbio	10.777.147
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	(691)	Sociais e Estatutárias	1.702
<b>OUTROS VALORES E BENS</b>	<b>4.672</b>	Fiscais e Previdenciárias	94.639
Outros Valores e Bens	-	Negociação e Intermediação de Valores	4.350
Despesas Antecipadas	4.672	Diversas	206.135
<b>PERMANENTE</b>	<b>63.520</b>	<b>RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b>	<b>944</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.413.649</b>
Outros Investimentos	196	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>853.071</b>
Provisão para Perdas	(195)	De Domiciliados no País	a 4.445
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>	<b>41.133</b>	De Domiciliados no Exterior	a 848.626
Imóveis de Uso	34.096	<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>5.103</b>
Outras Imobilizações de Uso	40.523	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>561.632</b>
Depreciações Acumuladas	(33.486)	<b>AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>(2.103)</b>
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>22.386</b>	<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>	<b>(4.054)</b>
Ativos Intangíveis (antes de Outubro/2013)	e h 19.975	<b>CONTAS DE RESULTADO</b>	<b>-</b>
Ativos Intangíveis (a partir de Outubro/2013)	h 30.632	Receitas Operacionais	-
Amortização Acumulada (antes de Outubro/2013)	h (19.350)	Receitas Não Operacionais	-
Amortização Acumulada (a partir de Outubro/2013)	(8.871)	Despesas Operacionais	-
		Despesas Não Operacionais	-
		Imposto de Renda	-
		Contribuição Social	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>19.539.328</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>19.539.328</b>

## Anexo I

### Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

Número da Linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) (1)	Referência do Balanço do conglomerado (2)
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	853.071		a
2	Reservas de lucros	561.632		b
3	Outras receitas e outras reservas	3.000		c /d
4	Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal	-		
6	<b>Capital Principal antes dos ajustes prudenciais</b>	<b>1.417.703</b>		
Número da Linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) (1)	Referência do Balanço do conglomerado (2)
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	-		
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	-		
9	Ativos intangíveis	22.386	17.909	e
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	-		
11	Ajustes relativos ao valor de mercado de instrumentos financeiros derivativos utilizados para <b>hedge</b> de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente	-		
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	-		
13	Ganhos resultantes de operações de securitização			
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
15	Ativos atuarias relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-		

16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	4.054		f
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital principal			
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-		
19	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		
20	<b>Mortgage servicing rights</b>			
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para a sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas.			
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal			
23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			
24	do qual: oriundo de direitos por serviço de hipoteca			

25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam da geração de lucros ou receitas tributárias futuras para sua realização			
26	Ajustes regulatórios nacionais	(625)	(500)	
26.a	Ativos permanentes diferidos	-	-	
26.b	Investimentos em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-		
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeira no exterior, que não componham o conglomerado.	-		
26.d	Aumento do capital social não autorizado	-		
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal			
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital			
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	625	500	h
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-		
26.i	Destaque do PR			
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração de Capital Principal para fins regulatórios			
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	-		
<b>28</b>	<b>Total de deduções regulatórias ao Capital Principal</b>	21.463		
<b>29</b>	<b>Capital Principal</b>	<b>1.396.240</b>		
<b>Número da Linha</b>	<b>Capital Complementar: instrumentos</b>	<b>Valor (R\$ mil)</b>	<b>Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) (1)</b>	<b>Referência do Balanço do conglomerado (2)</b>
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-		
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-		
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-		
33	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-		



34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar	-		
35	<i>dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-		
36	<b>Capital Complementar antes das deduções regulatórias</b>	-		
<b>Número da Linha</b>	<b>Capital Complementar: deduções regulatórias</b>	<b>Valor (R\$ mil)</b>	<b>Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) (1)</b>	<b>Referência do Balanço do conglomerado (2)</b>
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-		
38	Investimento cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar			
39	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar	-		
40	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-		
41	Ajustes regulatórios nacionais	-		
41.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Complementar emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, considerando o montante inferior a 10% do valor do Capital Complementar	-		
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar	-		
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-		
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções			
43	<b>Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar</b>	-		
44	<b>Capital Complementar</b>	-		

45	<b>Nível I</b>	<b>1.396.240</b>		
<b>Número da Linha</b>	<b>Nível II: instrumentos</b>	<b>Valor (R\$ mil)</b>	<b>Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) (1)</b>	<b>Referência do Balanço do conglomerado (2)</b>
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	-		
47	<i>Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-		
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II	-		
49	<i>dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-		
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-		
51	<b>Nível II antes das deduções regulatórias</b>	<b>-</b>		
<b>Número da Linha</b>	<b>Nível II: deduções regulatórias</b>	<b>Valor (R\$ mil)</b>	<b>Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) (1)</b>	<b>Referência do Balanço do conglomerado (2)</b>
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-		
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
54	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Nível II	-		-
55	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-		-
56	Ajustes regulatórios nacionais	-		
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras do exterior, que não componha o conglomerado	-		
56.b	Participação de não controladores no Nível II			
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios			
57	<b>Total de deduções regulatórias ao Nível II</b>	<b>-</b>		

58	<b>Nível II</b>	-		
59	<b>Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)</b>	<b>1.396.240</b>		
60	<b>Total de ativos ponderados pelo risco</b>	<b>4.575.567</b>		
<b>Número da Linha</b>	<b>Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal</b>	<b>%</b>		
61	Índice de Capital Principal (ICP)	30,52%		
62	Índice de Nível I (IN1)	30,52%		
63	Índice de Basileia (IB)	30,52%		
64	Valor total do Capital Principal demandado especificamente para a Instituição (% dos RWA)	4,500%		
65	do qual: adicional para conservação de capital	1,250%		
66	do qual: adicional contracíclico	1,250%		
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)			
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de adicional de Capital Principal ( % dos RWA)	23,52%		
<b>Número da Linha</b>	<b>Mínimos Nacionais</b>	<b>%</b>		
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III			
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	6,00%		
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	9,250%		
<b>Número da Linha</b>	<b>Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)</b>	<b>Valor (R\$ mil)</b>	<b>Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) (1)</b>	<b>Referência do Balanço do conglomerado (2)</b>
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		
74	<b>Mortgage servicing rights</b>			
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidas do Capital Principal	-		

<b>Número da Linha</b>	<b>Limites à inclusão de provisões no Nível II</b>	<b>Valor (R\$ mil)</b>		
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	-		
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB	-		
<b>Número da Linha</b>	<b>Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)</b>	<b>Valor (R\$ mil)</b>	<b>Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) (1)</b>	<b>Referência do Balanço do conglomerado (2)</b>
80	<i>Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>			
81	<i>Valor excluído do Capital Principal devido ao limite</i>			
82	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192 de 2013</i>	-		
83	<i>Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite</i>	-		
84	<i>Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-		
85	<i>Valor excluído do Nível II devido ao limite</i>	-		

**Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)**

<b>Número da Linha</b>	<b>Capital Principal: instrumentos e reservas</b>	<b>Valor (R\$ mil)</b>
1	Emissor	Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ S/A
2	Identificador único	-
3	Lei aplicável ao instrumento	Lei nº 6.404/1976
	<b>Tratamento Regulatório</b>	
4	Tratamento temporário de que trata o art.28 da Resolução nr. 4.192, de 2013	-
5	Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	-
6	Eligibilidade para a instituição individual/conglomerado/conglomerado e instituição individual	Instituição individual
7	Tipo de instrumento	Ação
8	Valor reconhecido no PR (em R\$ mil, na última data-base reportada)	1.413.649
9	Valor de face do instrumento ( em R\$ mil)	-
10	Classificação contábil	Ação
11	Data original de emissão	-
12	Perpétuo ou vencimento	Perpétuo
13	Data original de vencimento	-
14	Opção de resgate ou recompra	Não
15	(1) Data de resgate ou recompra (2) Datas de resgate ou recompra condicionadas (3) Valor de resgate ou recompra ( em R\$ mil)	-
16	Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	-
	<b>Remuneração / Dividendos</b>	
17	Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Fixo e depois variável
18	Taxa de remuneração e índice referenciado	6 % do Lucro Líquido
19	Existência de suspensão de pagamento de dividendos	Sim
20	Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatório	Completa Discricionariedade
21	Existência de cláusulas que alterem os prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não
22	Cumulativo ou não cumulativo	Cumulativo
23	Conversível ou não conversível em ações	Não conversível
24	Se conversível, em quais situações	-
25	Se conversível, totalmente ou parcialmente	-
26	Se conversível, taxa de conversão	-
27	Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	-
28	Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	-
29	Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	-
30	Características para a extinção do instrumento	-
31	Se extingüível, em quais situações	-
32	Se extingüível, totalmente ou parcialmente	-
33	Se extingüível, permanente ou temporariamente	-

34	Se extinção temporária, descrição da situação em que o instrumento volte a ser considerado no PR	-
35	Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especifica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior)	-
36	Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	-
37	Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	-



## Apuração da Razão de Alavancagem (RA)

### Anexo I

Resumo Comparativo entre Demonstrações Financeiras Publicadas e Razão de Alavancagem		
Número da Linha	Item	Valor (R\$ mil)
1	Ativo total de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	19.539.328
2	Ajuste decorrente de diferenças de consolidação contábil	-
3	Ajuste relativo aos ativos cedidos ou transferidos com transferência substancial dos riscos e benefícios e reconhecidos contabilmente	-
4	Ajuste relativo aos valores de referência ajustados e aos ganhos potenciais futuros em operações com instrumentos financeiros derivativos	511.517
5	Ajuste relativo a operações compromissadas e de empréstimos de títulos e valores mobiliários	(6.442)
6 *	Ajuste relativo a operações não contabilizadas no ativo total do conglomerado prudencial	1.239.758
7 **	Outros ajustes	(265.015)
8	Exposição total	21.019.146

\* Garantias + Adiantamentos concedidos pela Instituição

\*\* Diferença entre a apuração do Crédito tributário de dif temporários, as obrigações diferidas (passivo) e operações vinculadas (2.921)

### Anexo II

Modelo Comum de divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem		
Número da Linha	Item	Valor (R\$ mil)
<b>Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)</b>		
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	15.355.471
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos da apuração do Nível I	(65.613)
3	<b>Total das exposições contabilizadas no BP</b>	<b>15.289.858</b>
<b>Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos</b>		
4	Valor de reposição em operações de derivativos	445.955
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	511.517
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	(83)
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-
9	valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
11	<b>Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos</b>	<b>957.389</b>
<b>Operações compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)</b>		
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	3.921.062
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	(6.442)
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-
16	<b>Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimos de títulos e valores mobiliários</b>	<b>3.914.620</b>
<b>Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)</b>		
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	926.615
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(69.337)
19	<b>Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial</b>	<b>857.278</b>
<b>Capital e Exposição Total</b>		
20	<b>Nível I</b>	<b>1.396.239</b>
21	<b>Exposição Total</b>	<b>21.019.146</b>
<b>Razão de Alavancagem (RA)</b>		
22	<b>Razão de Alavancagem de Basileia III</b>	<b>6,64%</b>